

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório		
ASSUNTO: Atribuições do Enfermeiro na Sala de Curativos		
<p>1. Objetivo: Normatizar as competências e atribuições do enfermeiro na Sala de Curativos.</p>		
<p>2. Considerações Gerais — Os Enfermeiros do setor trabalham diariamente por 6h, tendo atividades de supervisão e/ou coordenação.</p>		
<p>3. Competências</p> <p>2.1 Manter setor em ordem, limpo e organizado, como também, o aspirador canalizado, montado, para quando necessário.</p> <p>2.2 Supervisionar procedimentos realizados pelos técnicos de enfermagem.</p> <p>2.3 Comunicar médicos sobre pacientes para avaliação.</p> <p>2.4 Agendar pacientes para troca de sondas e cânulas de traqueostomia</p> <p>2.5 Realizar procedimentos de competência exclusiva do enfermeiro (troca de cânulas de traqueostomia, troca de sonda vesical de demora, curativos complexos, entre outros), assim como da enfermagem.</p> <p>2.6 Treinar equipe de enfermagem para realização de procedimentos de maior complexidade.</p> <p>2.7 Previsão e provisão de materiais, encaminhando pedidos à Gerência de Enfermagem.</p> <p>2.8 Registrar procedimentos realizados na APAC, colocando: nº de prontuário, nome do procedimento e CID, de acordo com prescrição médica e orientar técnicos de enfermagem a fazer o mesmo.</p> <p>2.9 Orientar equipe à preencher a produção de procedimentos diários.</p> <p>2.10 Solicitar ao serviço de conservação, que realize limpeza do local, sempre que necessário.</p> <p>2.11 Diariamente, pegar na Central de Materiais Esterilizados (CME) : gases, abdominais, pinças para curativos, bandejas para cateterismo vesical, bandeja para pequena cirurgia, entre outros.</p> <p>2.12 Verificar diariamente, funcionamento dos equipamentos do setor.</p>		
Sigla GA – AESC/01	Página 1/1	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão- POP Atribuições do Enfermeiro da Sala de Curativos GA- AESC/01

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GA – AESC/01	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Maura Andrea Negreiros</i> <i>Gerente do Ambulatório</i> <i>COREN: 459262</i>	Verificado por: <i>Glauciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
--	--	---